



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

**PORTARIA/INPI/PR Nº 57, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso XII, do art. 152, da Portaria MDIC nº 11, de 27 de janeiro de 2017 e tendo em vista o contido no Processo SEI 52402.000276/2020-11,**

**RESOLVE**

Art 1º Revogar a Portaria INPI/PR nº 09, de 10 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal VI, de 13 de janeiro de 2020.

Art 2º Esta portaria entra vigor na data da sua publicação.

**ALEXANDRE LOPES LOURENÇO**

Diretor de Administração, no Exercício da Presidência  
Portaria de Pessoal SE/MDIC nº 1.136, de 21 de novembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LOPES LOURENCO, Diretor de Administração, no Exercício da Presidência**, em 26/12/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0941141** e o código CRC **1C0D429C**.